

Nº Processo SUSEP 15414.003077/2009-93  
Ouro Residencial

## **COBERTURA ADICIONAL DE DANOS ELÉTRICOS E QUEDA DE RAIO FORA DO TERRENO OCUPADO PELA RESIDÊNCIA**

### **1. OBJETO DA COBERTURA**

1.1. O objeto desta cobertura é garantir ao Segurado, até o Limite Máximo de Indenização, o pagamento dos bens garantidos danificados por variações anormais de tensão, curto-circuito, arco voltaico, calor gerado acidentalmente por eletricidade, descargas elétricas, eletricidade estática queda de raio fora do terreno ocupado pela residência ou qualquer efeito ou fenômeno de natureza elétrica, **exceto quando a queda de raio ocorrer dentro do terreno ocupado pela residência, conforme disposições previstas no subitem 2.1 das Condições Gerais do seguro contratado.**

### **2. RISCOS EXCLUÍDOS**

2.1. Os Riscos Excluídos desta Cobertura Adicional são os mesmos descritos na Cláusula 5 das Condições Gerais desta Apólice (exceto a alínea “r”).

### **3. BENS/INTERESSES GARANTIDOS**

3.1. São bens/interesses garantidos por esta Cobertura Adicional: fios, enrolamentos, válvulas, chaves, circuitos, aparelhos e componentes elétricos.

### **4. BENS/INTERESSES NÃO GARANTIDOS**

4.1. Além dos bens/interesses não garantidos pela Cláusula 5 – **BENS NÃO GARANTIDOS**, das Condições Gerais deste seguro, **ESTÃO EXCLUÍDOS DO ÂMBITO E ALCANCE DA PRESENTE COBERTURA OS SEGUINTE BENS/INTERESSES: FUSÍVEIS, RESISTÊNCIAS DE AQUECIMENTO, LÂMPADAS DE QUALQUER TIPO, TUBOS CATÓDICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E QUAISQUER OUTROS COMPONENTES, QUE, POR SUA NATUREZA, NECESSITEM DE TROCAS PERIÓDICAS.**

### **5. FRANQUIAS DEDUTÍVEIS**

5.1. Fica entendido e acordado que, em caso de sinistro coberto por esta Cobertura Adicional, será aplicada Franquia Dedutível, por evento, sobre os prejuízos indenizáveis, cujo valor será o especificado na apólice.

**BB SEGUROS**

Companhia de Seguros  
Aliança do Brasil

**Nº Processo SUSEP 15414.003077/2009-93  
Ouro Residencial**

## **6. RATIFICAÇÃO**

**6.1. Ratificam-se as Condições Gerais desta apólice que não tenham sido alteradas por esta cobertura.**